

TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS MUNICÍPIOS

FENPROF lança o repto: adiar prazo para a aceitação obrigatória e (re)discutir a descentralização em Educação

Aos/Às autarcas portuguesas/as,

Decorre da lei que, até 31 de março de 2022, se torna obrigatória a aceitação, pelos municípios, de competências na área da Educação.

São conhecidas as objeções da FENPROF a essa transferência de competências, não por se opor à descentralização em Educação, mas por considerar que os termos em que a lei a prevê não garantem aquele objetivo. Na verdade, são em maior número as competências retiradas às escolas do que ao poder central, que não abdica de nenhum dos seus centralizados poderes. Acresce que as responsabilidades acometidas aos municípios não estão acompanhadas do adequado envelope financeiro, para usar uma expressão que tem sido recorrente em todo este processo.

Refere o Decreto-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto, que a prorrogação, para 31 de março de 2022, do prazo de obrigatoriedade da aceitação das competências se deve ao facto de se estar perante um processo de grande complexidade. Complexo e pouco consensual entre os autarcas, diga-se, como confirma o facto de, dos 278 municípios do continente, 60% não ter aderido a este processo.

Num momento em que teve lugar a dissolução da Assembleia da República, foram marcadas eleições legislativas para dentro de mês e meio e tudo indica que não haverá Orçamento do Estado antes de junho ou julho, aconselha o princípio da prevenção que sejam tomadas medidas para que a entrada compulsiva neste processo não se transforme numa aventura de fim imprevisível.

Face ao que antes se afirma, a FENPROF dirige-se aos/às autarcas reunidos no XXV Congresso da ANMP, saudando-os/as e apelando para que reclamem o adiamento do prazo legalmente estabelecido para a aceitação obrigatória das competências a transferir. Um adiamento que deverá ser aproveitado para lançar um amplo debate social e político sobre descentralização em Educação (como em outras áreas), para, então, eventualmente, avançar com esse processo.

Esse é o repto que a FENPROF apresenta aos/às autarcas reunidos/as neste XXV Congresso, bem como ao poder central.

Aveiro, 11 de dezembro de 2021

O Secretariado Nacional da FENPROF

